



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**PORTARIA-GP n° 282/2018**

**Corrente-PI, 20 de fevereiro de 2018.**

“Credencia perito para o CORRENTE-PREV”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI,

**RESOLVE:**

I - Credenciar o Drº. Irineu da Costa Pires Filho, portador do RG n° 18597392001-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob n° 287.448.103-34, para realizar perícias médicas em segurados do CORRENTE-PREV, percebendo o valor de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), por perícia realizada.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições as em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 20 de fevereiro de 2018.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**